

**PORTARIA PGJ/PI N° 1570/2018**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a crise de abastecimento ocasionada pela paralisação dos caminhoneiros verificada nos últimos dias em âmbito nacional e local atualmente encontra-se regularizada,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria PGJ/PI n° 1489/2018, que havia suspenso os prazos no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 29 de maio de 2018, restabelecendo-se assim o transcurso dos aludidos prazos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 05 de junho de 2018.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
Procurador-Geral de Justiça